

OFÍCIO nº 232/2024-CONIF

Brasília/DF, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Júlio Arcoverde (PP-PI)

Deputado Federal e presidente da Comissão Mista de Orçamento

Assunto: Recomposição da Matriz Orçamentária do Conif – Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) respaldado em sua missão de defender a educação pública, gratuita e de excelência vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a consideração da recomposição orçamentária para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), além da manutenção do valor previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2025, na ordem de R\$2.7 bilhões, como mínimo assegurado.

A Rede Federal de EPT tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento educacional, científico e tecnológico do Brasil. Sua expansão, consolidação e fortalecimento são cruciais para a formação de profissionais qualificados, essenciais para o crescimento econômico e social do país.

Cumprir destacar que o Governo Federal anunciou no início do corrente ano a criação de 100 novos campi, reafirmando o compromisso com a expansão da Rede Federal. Este processo de ampliação também demandará recursos adicionais para garantir a qualidade do ensino, pesquisa, extensão e inovação em todas as unidades, tanto para as já existentes, quanto para as novas.

Dessa maneira, é necessário que além da manutenção do valor previsto na PLOA, essencial para proporcionar estabilidade e previsibilidade ao planejamento das instituições da Rede Federal de EPT, que se faça a gradual recomposição orçamentária, uma vez que as instituições têm sofrido sucateamento e desinvestimentos desde o ano de 2015.

Segundo os dados do Fórum de Administração e Planejamento do Conif (Forplan), organismo responsável pela elaboração de estudos orçamentários de toda a Rede Federal, o valor de referência para a garantia de funcionamento mínimo de nossas instituições, para o próximo ano, é de R\$4.4 bilhões, já acrescido da correção do IPCA, bem como a evolução das matrículas.

O cálculo desse valor de referência leva em consideração: a) inflação; b) número de estudantes matriculados; c) despesas básicas (água, luz, manutenção predial, contratos de limpeza e segurança etc.); d) contratação de profissionais especializados





CONIF

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

para atender os estudantes com deficiência, tais como surdos, cegos, com dificuldade de locomoção, TDAH, dentre outros.

Diante do exposto, solicito o empenho de Vossa Excelência e desta Comissão em atender à demanda orçamentária aqui exposta, reconhecendo a importância estratégica da Rede Federal de EPCT para o desenvolvimento nacional e para a formação de profissionais altamente qualificados.

Certos de contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
PRESIDENTE DO CONIF

